

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15903

Poder Executivo

Natal, 07 de maio de 2025

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto nos subitens 16.1, I, e 16.1, II, da cláusula décima sexta do Contrato Administrativo nº 06/2023-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do Processo eletrônico SEI n.º 06410017.000697/2025-51;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA (CNPJ sob o n. 18.200.565/0001-88) as penalidades de advertência, bem como de multa no valor de R\$ 3.916,31 (três mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), em consonância com o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e nos termos dos subitens 16.1, I, e 16.1, II, da cláusula décima sexta do Contrato Administrativo nº 06/2023-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte, em substituição legal na Defensoria Pública Geral

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15903

Poder Executivo

Natal, 07 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RKYAIHRUTC-OEE7IJM9FS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RKYAIHRUTC-OEE7IJM9FS-P2TH9ZW2VI

